



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 099/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e ½ (quatro diárias e meia) aos servidores: ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS, funcionário da CTIS - colaborador eventual, no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) e LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA - funcionário requisitado, no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 26 a 30/06/95, data em que se encontram prestando serviços à Justiça Eleitoral, em VIANÓPOLIS, ORIZONA, SANTA CRUZ E URUTAÍ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.